



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1698/Ano VII - 16 DE DEZEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT 32-2024 - PRORROGA PRAZOS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS LPG 2023

A Secretaria Municipal de Cultura de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda prorrogação do prazo de execução e prestação de contas dos projetos contemplados no edital 09/2023 (Audiovisual), da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Assim sendo, fica definido, até 30 de abril de 2025, o prazo de execução dos projetos selecionados, e prestação de contas em até 30 (trinta) dias após a execução dos referidos projetos.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2024.

VALENTINA TERESKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretaria Municipal de Cultura

Código identificador: 2e798377-6875-4b60-99c2-69496503ed85